



RELATÓRIO

BOLSA DE ESTUDO POR MÉRITO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

ANO LETIVO 2018/2019

Regulamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior aprovado pelo Despacho nº 13531/2009, publicado no D.R. II Série, nº 111 de 09/06 alterado pelo Despacho nº 7761/2017, publicado no D.R. II Série

1. Nos termos dos referidos Regulamentos foram atribuídas **duas bolsas de estudo** à Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.
2. Considera-se que teve aproveitamento escolar excepcional o estudante que satisfaça, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a) No ano letivo da atribuição da bolsa tenha obtido aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontrava inscrito;
 - b) A média das classificações das unidades curriculares a que se refere a alínea a) não tenha sido inferior a Muito bom (16).
3. A distribuição das bolsas de estudo será efetuada da seguinte forma:
 - a) A dois estudantes de entre os estudantes do curso de Mestrado Integrado em Psicologia.
4. No caso de empate foram aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Média das classificações obtidas no ano letivo da atribuição da bolsa;
 - b) Média obtida no ano letivo anterior ao referido em a).
5. Após o processo de seriação foram afixadas as listas dos estudantes candidatos à referida bolsa para audiência dos interessados, de 01 a 16 de junho de 2020.
6. Não tendo recebido pronúncias dos interessados no prazo previsto foram então apurados os seguintes estudantes para a atribuição das bolsas de mérito.



7. Estudantes da Faculdade de Psicologia a quem foram atribuídas as bolsas de estudo por mérito:

Curso	Nome do Estudante	Ano	Média
Mestrado Integrado em Psicologia	Marta Filipa de Oliveira e Pereira	5º	20
Mestrado Integrado em Psicologia	Lúcia Cristina Beirão Fortio	5º	19,5

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 17 de junho de 2020.

O Diretor,

(Prof. Doutor Luís Curral)